

Qual é o seu
nome?



Mutirão para Retificação de
Nome e Adequação de Gênero

16 de Maio
das 8h às 12h

Núcleo da Defensoria Pública
Metrô – Estação 114 Sul



Veja aqui a relação de documentos necessários:

Documentos pessoais*:

*Cópias

- 1) Carteira de identidade ou carteira de motorista ou carteira de trabalho;
- 2) CPF (se tiver).
- 3) Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo). (obs.: caso o comprovante não esteja no nome da parte autora, trazer também o contrato de aluguel ou declaração da pessoa em nome de quem está o comprovante).
- 4) Comprovante de rendimentos (se possuir vínculo de emprego) ou a cópia da Carteira de Trabalho;
- 5) Certidão de nascimento.
- 6) Certidão de casamento (se for casado).
- 7) Certidão de nascimento dos filhos da parte autora (a finalidade é possibilitar que a documentação dos filhos seja corrigida na mesma ação, para fazer constar o novo nome do(a) genitor(a))

As seguintes certidões:

- 1) Certidões de ações cíveis, criminais (site do TJDF – <http://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta>)
- 2) Certidão de protesto da Justiça do DF – As certidões sobre protestos de títulos podem ser obtidas na Central de Distribuição de Títulos de Crédito e Outros Documentos de Dívida a Protesto no Distrito Federal – CEPRO, localizada no SCS Qd. 08 Ed. Venâncio 2000 Bl. B-60 Sala 249, Brasília/DF ou pelo site <http://www.protestofacil.com/index.php/central-de-certidoes/peca-sua-certidao- agora>
- 3) Certidão de ações cíveis e criminais da Justiça Federal (pode ser obtida no site www.justicafederal.jus.br ou gratuitamente na sede da Justiça Federal);
- 4) certidão de quitação eleitoral e certidão de crimes eleitorais (estas duas certidões podem ser obtidas no <http://www.tse.jus.br> ou em qualquer cartório eleitoral);
- 5) certidão de ações trabalhistas (pode ser obtida no site <http://www.trt10.jus.br> ou na sede do TRT);
- 6) certidão da Justiça Militar (pode ser obtida no site <http://www.stm.jus.br> ou na sede do Superior Tribunal Militar);
- 7) certidão de débitos da Receita Federal (pode ser obtida no site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou gratuitamente na sede da Receita Federal, que fica no Setor de Autarquias Sul);
- 8) certidão de débitos da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal (pode ser obtida <http://www.fazenda.df.gov.br> ou em alguma agência da Receita do DF.

Importante: Anotação em papel do **nome e endereço de testemunhas que saibam (não por ouvir falar) que o(a) autor sente constrangimento com o próprio nome** (esta exigência é válida para os casos em que o pedido de alteração é feito com fundamento no constrangimento com o próprio nome), ou **relatório médico ou multidisciplinar**, se for o caso.

